## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

# CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2024

#### DECRETO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2024

**"EMENTA:** Concede elevação de nível para efeito de promoção de Avanço Horizontal a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, após a realização de Avaliação Especial de Desempenho pela Comissão de Avaliação Especial designada pela Portaria nº 08, de maio de 2024"

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 57 de 26 de Setembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido elevação de nível para efeito de promoção horizontal, aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 57 de 26 de Setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho/PR

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
CARLA LUCIANE BARCAROL	AGENTE LEGISLATIVO	C-03	C-04
CLEBER DIEGO TOIGO	CONTADOR	B-03	B-04
CARLOS ALBERTO SAVARIS	ASSESSOR JURÍDICO	B-03	B-04

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2024.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 13 de junho de 2024.

### HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho

Publicado por: Carla Luciane Barcarol Código Identificador:99471138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2024. Edição 3045 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/